



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR EVERTON BOMBARDA



Indicação N° 545/2026

Ementa: INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA DA ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA DR. JOÃO AVANCINI, NESTA CIDADE.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES(AS),**

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, para que sejam tomadas as devidas providências, junto a Secretaria competente a realização de limpeza da área localizada na Avenida Dr. João Avancini, nesta cidade, bem como a instalação de lixeiras e placas de sinalização com os dizeres “Proibido Jogar Lixo” no local.

A presente indicação se faz necessária diante da situação em que se encontra a referida área, onde o acúmulo de lixo tem tomado conta do local, causando transtornos aos moradores e às pessoas que transitam pela região, além de comprometer a limpeza urbana, o meio ambiente e a qualidade de vida da população.

Inicialmente, é necessária a realização de uma limpeza geral, com a retirada dos resíduos atualmente depositados de forma irregular. Após a limpeza, a instalação de lixeiras em pontos estratégicos contribuirá para oferecer à população um local adequado para o descarte de pequenos resíduos.

Também se faz necessária a colocação de placas de “Proibido Jogar Lixo”, como forma de conscientizar a população e coibir o descarte irregular. A sinalização poderá ainda auxiliar na fiscalização e na identificação daqueles que insistirem em utilizar o espaço como ponto de descarte de resíduos.

Dessa forma, as medidas propostas contribuirão para manter o local limpo, organizado e adequado para a comunidade, além de promover a preservação do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, 11 de agosto de 2026

Assinado Digitalmente
VEREADOR EVERTON BOMBARDA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR EVERTON BOMBARDA





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR EVERTON BOMBARDA





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR EVERTON BOMBARDA





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7DT4PTNGB0A9AY93>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7DT4-PTNG-B0A9-AY93

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1702/2026 - 11/08/2026 - 13:57 - 7DT4-PTNG-B0A9-AY93